Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida LTDA
CNPJ : 10.645.510/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2019

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{95.389.247,05}{48.125.131,70} \rightarrow ISG = 1,98$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{92.026.712,28}{38.212.218,25} \rightarrow ILC = 2,41$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{92.027.953,70}{48.125.131,70} \rightarrow ILG = 1,91$$

4- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

$$IET = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{48.125.131,70}{95.389.247,05} \rightarrow IET = 0,50$$

5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GEG

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO}} = \frac{48.125.131,70}{47.264.115,35} \rightarrow GEG = 1,02$$

6- GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC

$$GEC = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO}} = \frac{38.212.218,25}{47.264.115,35} \rightarrow GEG = 0,81$$

3º OFÍCIO

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira
Teresina(PI), 31 de dezembro de 2019

Thiago Gomes Duarte
Sócio Administrador
CPF: 995.623.163-00
RG: 2.232.064 SSP PI

Francisco Craveiro de Carvalho Junior
Contador
CPF: 490.291.263-53
RG: 1.200.437 SSP PI
CRC: 05116/O PI

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 118
VISTO

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/529316062049764182 74

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52931606204976418274-1
Data: 16/06/2020 16:47:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88767-S97O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2020 10:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52931606204976418274-1 52931606204976418274-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdad57d63dcc478e122c868e01b12c48b4b54ce31f84cfe8fc6788c66e56c315e6657f0927c98067a73f2d457b0b977a87967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8

P. MUN. SÃO JOSÉ DO SABUGI
Fls 119
VISTO

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1905144

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10645510000170, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO GOMES DUARTE
ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 834 COMPLEMENTO CEP 64.019-230
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

Obs.:SEI 20.0.000054009-0

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Julho de 2020 às 15 h 29 min

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 120
VISTO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1905144. Código verificador: F54ED.791E9.7F973.04FD0

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1905144**
Código verificador:	**F54ED.791E9.7F973.04FD0**
Requerente:	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**
CNPJ:	**10645510000170**
Representante legal:	**THIAGO GOMES DUARTE**
Endereço:	**AV NACOES UNIDAS 834 COMPLEMENTO CEP 64.019-230**
Bairro:	**VERMELHA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**16/07/2020 15:29:48**
Data de validade:	**14/09/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1905144-83e84a357091c84f28a22ff9756ae4de)

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 123
VISTO

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls. 222
VISTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda

CNPJ

10.645.510/0001-70

Endereço Completo

AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834 - Vermelha - Sul CEP: 64.019-230 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 9961-1902

Responsável Técnico

RAULINO FIRMINO FERREIRA

Responsável Legal

THIAGO GOMES DUARTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.562-2 (PHX97Y99X2H8)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.217976/2011-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 223
PIAUÍ

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda	Medicamentos	22/10/2018	21/10/2020

Voltar

P. MUN. SÃO JOSÉ DO EGITO
Fls 224
VISTO

EMPRESA: TÉRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 116, KM 04
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.552.312/0001-24
PROCESSO: 25351.619569/2014-41 AUTORIZ/MS: G18X37WWL7HM (8.11205.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WSD LITORAL TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO, 234
BAIRRO: PQ SAO VICENTE CEP: 11360200 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 14.411.134/0001-00
PROCESSO: 25351.105067/2014-48 AUTORIZ/MS: PW1Y58X54HWY (8.11213.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ortoshop produtos ortodonticos ltda
ENDEREÇO: SRTVS QD 701 BL 1 SL 529 ED ASSIS CHATEAUBRIAN
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 72.591.118/0001-42
PROCESSO: 25351.634472/2014-49 AUTORIZ/MS: 24YLM6H006 (8.11224.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARÃO DE MAUA, 3868 - BOX 04
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 09340440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 20.002.151/0001-96
PROCESSO: 25351.626538/2014-55 AUTORIZ/MS: 1321X1Y1488H (8.11219.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HC LENS COMÉRCIO DE PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MOSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, 756
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 60050150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 17.932.735/0001-56
PROCESSO: 25351.617291/2014-56 AUTORIZ/MS: M401L4X4L5HX (8.11209.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: trb pharma indústria química e farmacêutica ltda
ENDEREÇO: rua hildebrando siqueira, 149
BAIRRO: americanopolis CEP: 04334150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.455.192/0002-04
PROCESSO: 25351.392830/2014-59 AUTORIZ/MS: 4H733H6XLL68 (8.11208.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: via medica comercio , locação e importação de material medico ltda.
ENDEREÇO: av getulio vargas , 1157 ,sala 07
BAIRRO: CEP: - OLINDA/PE
CNPJ: 15.748.977/0001-69
PROCESSO: 25351.622775/2014-65 AUTORIZ/MS: G25HY28Y9HHM (8.11212.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.559.470/0002-21
PROCESSO: 25351.588162/2014-70 AUTORIZ/MS: G5246959Y58M (8.11226.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ITAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO Nº 473
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.444.052/0001-08
PROCESSO: 25351.148796/2012-71 AUTORIZ/MS: GX04426WL6Y0 (8.11202.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: Hospitally Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: rua vitória 1823 sala 01
BAIRRO: Ciro Nardi CEP: 85802020 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.990.381/0001-00
PROCESSO: 25351.638744/2014-74 AUTORIZ/MS: 713143434X50 (8.11231.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HSE Importação, Exportação, Comércio e Serviços Ltda-me
ENDEREÇO: Rua Ibitirama, 955 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.569.067/0001-70
PROCESSO: 25351.620794/2014-75 AUTORIZ/MS: LL119474X618 (8.11227.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.369.523/0001-63
PROCESSO: 25351.626806/2014-75 AUTORIZ/MS: KH69LW753632 (8.11203.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDENTAL ARTIGOS DENTARIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 28 DE SETEMBRO 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 96814210 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 97.455.026/0001-66
PROCESSO: 25351.620426/2014-77 AUTORIZ/MS: 2X854348621Y (8.11225.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200
BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 88.085.485/0060-64
PROCESSO: 25351.624242/2014-84 AUTORIZ/MS: Y105W0000ML2 (8.11215.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SPLOG EXPRESS EFICIENCIA EM TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q 5 C - LOTE 08 - SALA - N 103
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200055 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.917.434/0003-73
PROCESSO: 25351.626798/2014-85 AUTORIZ/MS: K8748HYH5M32 (8.11210.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO LTDA
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA
ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57
BAIRRO: TATUGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.417.243/0001-31
PROCESSO: 25351.624569/2014-89 AUTORIZ/MS: U7X77LXL34Y6 (8.11217.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: T. S. M. MAGALHAES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DO GUADALUPE Nº 43
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 53020230 - OLINDA/PE
CNPJ: 07.338.040/0001-97
PROCESSO: 25351.639944/2014-91 AUTORIZ/MS: PLX644585LH7 (8.11228.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ROCHA LOPES REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ME
ENDEREÇO: aVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1060 SALA 105
BAIRRO: GLORIA CEP: 30870100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.072.588/0001-17
PROCESSO: 25351.638929/2014-95 AUTORIZ/MS: 85115YHX57W2 (8.11233.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ESTERILIZACAO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.277, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060340 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25019.003500/2004-00 AUTORIZ/MS: KXY33HH88531 (8.02009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217976/2011-01 AUTORIZ/MS: PHX97Y99X2H8 (8.07562.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIMEX BRASIL REPRESENTACOES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima 1817
BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 38.588.372/0001-53
PROCESSO: 25351.343015/2012-01 AUTORIZ/MS: 813243H899Y9 (8.08663.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634
BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
PROCESSO: 25351.213709/2012-05 AUTORIZ/MS: P81X5L3L56X9 (8.08517.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ VOELCKER, 835
BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.538.485/0001-25
PROCESSO: 25351.577283/2009-10 AUTORIZ/MS: U5997XHXYW7X (8.05818.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Bismark Sá, nº265
BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.455.385/0001-03
PROCESSO: 25016.070129/2007-11 AUTORIZ/MS: U6M484H27X8M (8.04396.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GDZ MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI 4781
BAIRRO: AZULVILLE CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.827.281/0001-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA SÃO JOSÉ DO CEDRO
Fls 225

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
185700	PI	31/03/2021	0	cbf016718648

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

NOME DE FANTASIA
SAUDE & VIDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AV NAÇOES UNIDAS, 834 - SUL

CNPJ
10.645.510/0001-70

LOCALIDADE
VERMELHA

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
**********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 0292	RAULINO FIRMINO FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 25 de Março de 2020.

Dr. Luiz José de Oliveira Junior
Presidente
CRF-PI: 0630
CPF: 807.754.203-44

P. MUN. SÃO JOÃO DA VEREDA
Fls 226

DIRETOR DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 529325032012332907 24-1; Data: 25/03/2020 12:33:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02941-W88P;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52932702201641190596-1; Data: 27/02/2020 16:53:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJV41395-9RTI; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	DPS.2009.070.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA inscrito no Conselho REGIONÁL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 227
VISTO

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ES

SECRETARIA ESTAD

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52932702201641190829-1; Data: 27/02/2020 16:53:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41400-P2NQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2021	2020	TPS.2014.002.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.468.689-2, estabelecida à AV. NAÇOES UNIDAS, 834 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAULINO FIRMINO FERREIRA inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0292, sendo o (a) Sr(a) THIAGO GOMES DUARTE, RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00 o Representante Legal.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 228
VISTO

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 17 de FEVEREIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

ANEXO III - DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 21/2020.

DECLARAÇÃO

À
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21R/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

A empresa **Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO GOMES DUARTE**, portador da Cédula de Identidade Nº 2.232.064 SSP-PI e CPF Nº 995.623.163-00, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de agosto de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz.

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2020.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Insc. Est.: 19.468.689-2

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 229

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

Anexo II- DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 21/2020.

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

À
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21R/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Declaro (mos), sob as penas da Lei, a inexistência do Fato Impeditivo da Empresa **Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO GOMES DUARTE**, portador da Cédula de Identidade N° 2.232.064 SSP-PI e CPF N° 995.623.163-00, para participar do PROCESSO DE DISPENSA Nº. 21/2020, a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, na forma do § 2º Art. 32 da Lei Nº. 8.666/93.

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2020.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 230

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Insc. Est.: 19.468.689

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 25 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA **Nº 21/2020**, realizado em 21 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Tendo sido vencedora do certame as empresas abaixo especificadas. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

Empresa Vencedora: Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda
CNPJ: 10.645.510/0001-70 Insc. Estadual 19.
Lote 01- Teste rápido para COVID -19 500und, valor total R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Lote 02- Avental Descartável Manga longa c/10 und, valor total R$ 8.000,00(oito mil reais)

Total geral R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid- 19, para Secretaria Mun. de Saúde de São José do Peixe.

Fonte de Recurso: Orçamento Anual 2020/GOV. FEDERAL/PAB-CUSTEIO/PAB-COVID
Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, lei 8.666/93 e demais.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Membro

Almira Leite dos Santos
Secretária da CPL

Fls 232

Distribuidora SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

TERESINA - PI, 21 DE AGOSTO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE / PI
UNIDADE REQUISITANTE (U.R)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21R/2020
DATA DA ABERTURA: 21/08/2020 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: Fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para virus covid 19 e EPIs para Secretaria Mun. de Saúde de São José do Peixe

PROPOSTA DE PREÇO

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNID	QNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA / FABRICANTE
1	teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para virus covid 19 em amostras de sangue total soro ou [illegible]ma, para o rápido e preciso diagnóstico para o covid - 19.	UNID	500	R$ 40,00	quarenta reais	R$ 20.000,00	vinte mil reais	LEPU
2	Avental descartável manga longa c/ 10 un, gramatura 30	PCT	100	R$ 80,00	oitenta reais	R$ 8.000,00	oito mil reais	ANADONA
	VALOR TOTAL					**R$ 28.000,00**		

vinte e oito mil reais

TERMOS DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM PAUTA, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPENSA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;

DECLARA TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.

DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

. Dados da Empresa:
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
INSC.ESTADUAL: 19.468.689-2
INSC.MUNICIPAL: N° 1020951
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834, VERMELHA, TERESINA - PI
Telefone:(86) 3223 3980
E-mail:licitacao.saudevida@hotmail.com

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 54

. Dados Bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência:3285-9
Conta: 41.051-9

. Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: THIAGO GOMES DUARTE
RG: 2.232.064 SSP-PI
CPF: 995.623.163-00
Profissão: Empresario
Cargo: Sócio-Administrador
Nacionalidade: Brasileiro

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Insc. Est.: 19.468.689-2

- **Validade da Proposta:** 60 dias, conforme edital
- **Local de Entrega:** Conforme edital
- **Prazo de Entrega:** Conforme edital
- **Forma de Pagamento: Conforme edital**
- **Banco do Brasil:** Agência: 3285-9 - Conta Corrente: 41.051-9
- **Procedencia: Nacional/ Importado**

Distribuidora
SAÚDE Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 21/2020.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

À
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21R/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

A empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na AV Nações Unidas nº 834, Bairro Vermelha, por intermédio de seu representante legal, o Sr. THIAGO GOMES DUARTE, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade Nº 2.232.064 SSP-PI e do CPF Nº 995.623.163-00, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que conhece todos os termos do edital.

Por ser verdade assina a presente

Teresina - PI, 21 de Agosto de 2020.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 55

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Insc. Est.: 19.468.689

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

P. MUNI. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 56

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ Nº 10.645.510/0001-70 NIRE 22200496741

ADITIVO 05

THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.018-901.

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA,** com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.019-230, inscrita no **CNPJ nº 10.645.510/0001-70** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE nº 22200496741, por despacho em 13/02/2009,** resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade exercerá as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
99562316300	THIAGO GOMES DUARTE

PMPI SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 58
Visto

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000623008. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária possui a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA,** e o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.019-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
99562316300	THIAGO GOMES DUARTE

P. MUNI. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 60
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000623008. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO GOMES DUARTE	475.000	95	R$ 475.000,00
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	25.000	5	R$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000	100 %	R$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
99562316300	THIAGO GOMES DUARTE

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 62

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000623008. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA NONA: Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo: Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **THIAGO GOMES DUARTE,** conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 03

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
99562316300	THIAGO GOMES DUARTE

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 64
ATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000623008. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 06 de Fevereiro de 2020

THIAGO GOMES DUARTE
Sócio Administrador

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Sócio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00865786348	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
99562316300	THIAGO GOMES DUARTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000623008. NIRE: 22200496741.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

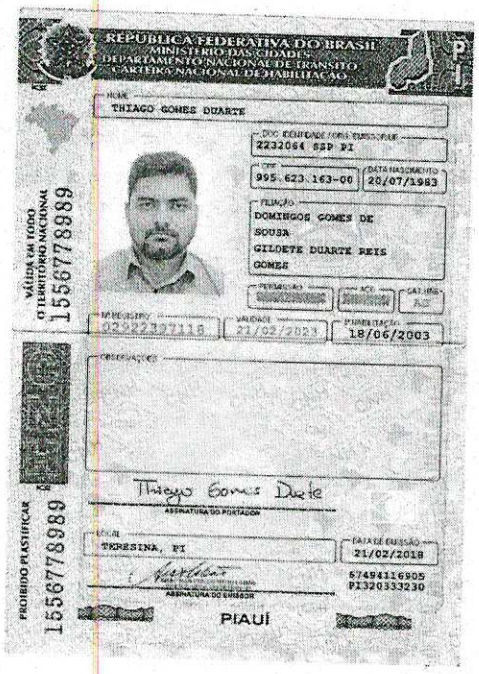
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
THIAGO GOMES DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
2232064 SSP PI

CPF
995.623.163-00

DATA NASCIMENTO
20/07/1983

FILIAÇÃO
DOMINGOS GOMES DE SOUSA
GILDETE DUARTE REIS GOMES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02292337118

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2003

OBSERVAÇÕES

Thiago Gomes Duarte
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
21/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

574941169O5
PI320333230

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15567789989

PROIBIDO PLASTIFICAR
15567789989

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 67
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dist. Estação - João Pessoa/PB - CEP 58030-007 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 529305121909094601O0-1; Data: 05/12/2019 09:16:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52325-ZWOY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1407854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9006f36ee73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fl's 68

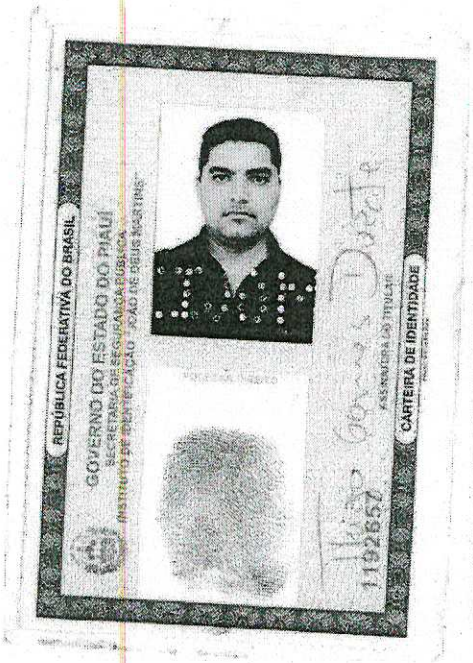



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1945 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-067 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 529305121909094601 00-2; Data: 05/12/2019 09:16:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52324-Q81P-
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9006f36ee73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **995.623.163-00**

Nome: **THIAGO GOMES DUARTE**

Data de Nascimento: **20/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:41:11** do dia **15/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AEFB.6519.EC82.9CE1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEDR
Fls
VISTO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	995.623.163-00
Nome da Pessoa Física:	THIAGO GOMES DUARTE
Data de Nascimento:	20/07/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	24/07/2001
Código de Controle:	AEFB.6519.EC82.9CE1

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 12
VISTO

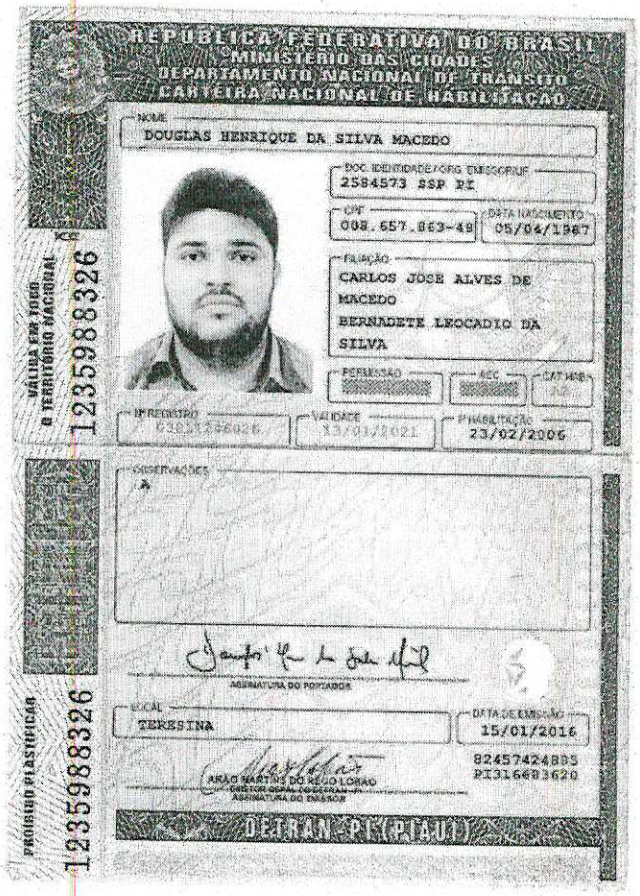
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2584573 SSP PI

CPF
008.657.863-49

DATA NASCIMENTO
05/04/1987

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE ALVES DE MACEDO
BERNADETE LEOCADIO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02017256026

VALIDADE
23/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
15/01/2016

02457424805
PI316683620

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUÍ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1235988326

PROIBIDO PLASTIFICAR

1235988326

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tels.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 529305121909244403 42-1; Data: 05/12/2019 09:28:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52385-1GMW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf
3e88a3c5efdae6027169ba5ab12d1eb9e95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tels.: (083) 3244-5404 - Fax: (083) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 529305121909244403 42-2; Data: 05/12/2019 09:28:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM52384-WV56;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf
3e88a3c5efdae6027169ba5ab12d1eb9e95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		
CNPJ	14.829.987/0001-66	**Autorização**	8.14.257-8
Produto	Teste para anticorpos de SARS-CoV-2 (imunocromatografia com ouro coloidal)		

Apresentação/Modelo
20 dispositivo de testes; 1 frasco de diluição da amostra com 3ml

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	0979004/20-7 - 08/05/2020 - 07:38

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	81425780026
Processo	25351.242179/2020-73
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BEIJING LEPU MEDICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	11/05/2021

Voltar

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 77
VISTO

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 18
STO

OltraMed
FLU

TESTE PARA ANTICORPOS DE SARS-COV-2 (IMUNOCROMATOGRAFIA COM OURO COLOIDAL)

WWW.OLTRAMED.COM.BR

Status Regulatório

SARS-CoV-2 Antibody Test

OltraMed FLU

INFORMAÇÕES CHAVES

- Aprovado em diversos certificados
- Prestígio nacional e internacional no desenvolvimento de diversos farmacos chaves nos mais diversos processos de tratamentos
- O Estudo Clínico Total inclui 644 amostras, amostra positiva 262; Sensibilidade 90,6%, Especificidade 99,2%;
- Tempo de prova: 15mim



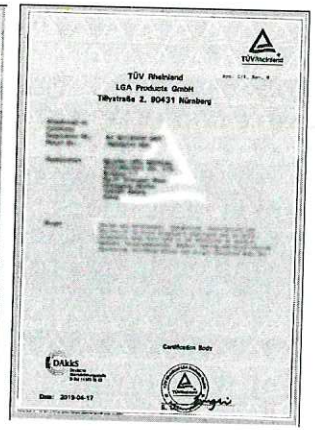

CERTIFICADO ISO

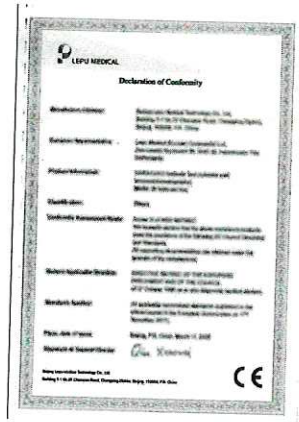

DECLARAÇÃO CE

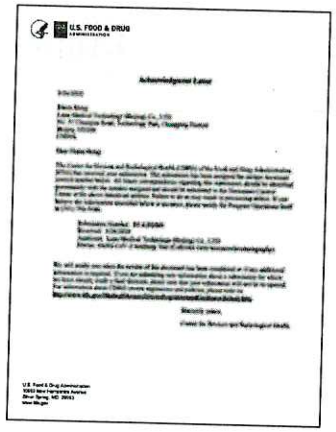

DECLARAÇÃO FDA

RESUMO

O coronavírus, uma grande família de vírus, é um vírus de RNA individual positivo encadeado com um envelope. O vírus é a causa conhecida de doenças graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS, na sigla em inglês) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, na sigla em inglês). O novo vírus, agora conhecido como SARS-CoV-2, foi descoberto em casos de pneumonia viral em Wuhan em 2019 e foi denominado oficialmente pela Organização Mundial da Saúde em 12 de janeiro de 2020.

A proteína central do SARS-CoV-2 é a proteína N (nucleocapsídeo), que é um componente proteico localizado dentro do vírus. Ela é relativamente conservada entre os β-coronavírus e é frequentemente usada como uma ferramenta para o diagnóstico de coronavírus. O ACE2, um dos principais receptores para o SARS-CoV-2 entrar nas células, é altamente significante para a pesquisa do mecanismo de infecção viral.

PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO

OltraMed FLU

Quando o nível de anticorpo SARS-CoV-2 IgG na amostra está igual ou acima do limite de detecção do teste, o anticorpo SARS-CoV-2 IgG na amostra se liga ao ouro coloidal marcado com proteína recombinante SARS-CoV-2 pré-revestida em uma almofada de marcação dourada. Os conjugados migram para cima através do efeito capilar e são capturados pelo anticorpo IgG humano anti-camundongo imobilizado posteriormente na área de teste G e isso produz uma faixa vermelho-púrpura na área de teste G.

Caso seja uma amostra negativa, não surgirá uma faixa vermelho-púrpura nas áreas de teste M e G. Independentemente da presença o ausência do anticorpo para SARS-CoV-2 na amostra, uma faixa vermelho-púrpura aparecerá na área de controle de qualidade (C). A faixa vermelho-púrpura na área de controle de qualidade (C) é um critério para julgar se há amostra suficiente e se o processo de cromatografia está normal. Ela também serve como padrão de controle interno para reagentes.

REQUISITOS DA AMOSTRA

OltraMed FLU

A tira de teste pode ser realizada com soro/plasma/sangue total. O sangue deve ser coletado por uma equipe médica profissional e recomenda-se a detecção prioritariamente em soro/plasma e, em condições de emergência ou condições especiais, o sangue total dos pacientes pode ser usado para testes rápidos. Após a coleta das amostras, elas devem ser testadas imediatamente. É proibida a colocação prolongada da amostra em temperatura ambiente. Amostras de sangue total, que não possam ser testadas a tempo, podem ser preservadas por 24 horas entre 2 e 8°C. As amostras de soro/plasma podem ser preservadas por 3 dias sob temperatura entre 2 e 8°C e, por um longo período de armazenamento, devem ser armazenadas abaixo de -20°C, evitando repetidos ciclos de congelamento e descongelamento. Antes do teste, a amostra deve ser restaurada à temperatura ambiente, pronta para aplicação somente após a homogeneidade. A amostra deve retornar à temperatura ambiente antes do teste e deve ser usada após a mistura. Não use amostras com hemólise grave, lipídios graves e icterícia.

A EXPLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TESTES

OltraMed FLU

• Positivo (+): Aparecem listras roxas na área de controle de qualidade e na área M ou G.

• Negativo (-): Há apenas uma faixa roxa na área de controle de qualidade (C) e sem faixa roxa na área de teste M e na área G.

• Inválido: Não há faixas roxas na área de controle de qualidade (C), indicando procedimentos operacionais incorretos ou que a tira de teste já se deteriorou.

Sob essas condições, leia as instruções de uso novamente com cuidado e, em seguida, use novas tiras de teste para testar novamente. Se o problema persistir, pare de usar esse número de lote imediatamente e entre em contato com os fornecedores locais.

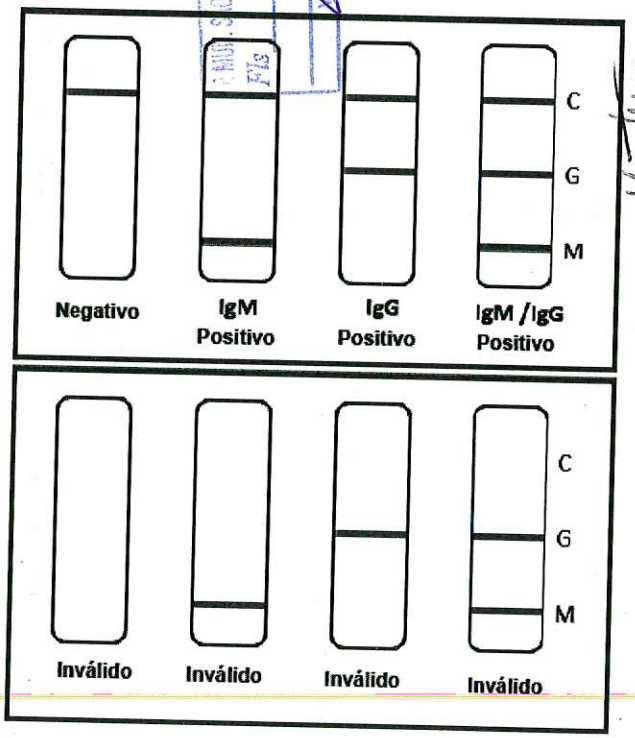

C: linha de controle de qualidade M: IgM linha de detecção G: IgG linha de detecção

100% Brasileira

AnaDona Descartáveis

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

AVENTAL MAGA LONGA PUNHO ELÁSTICO STANDARD BRANCO

Revisão: 00

PRODUTO:

AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA PUNHO ELÁSTICO - STANDARD BRANCO /ROSA

Cadastro ANVISA:	Classificação Fiscal:	Origem do Produto:
80175349006	6210.10.00	NACIONAL



Imagem ilustrativa

1º MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 84
ETO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

✓ **COMPOSIÇÃO**	100% Polipropileno, atóxico - NÃO ESTÉRIL
✓ **LARGURA**	1500 mm com variação de + - 50 mm
✓ **COMPRIMENTO**	1200 mm com variação de + - 50mm
✓ **CAVA**	290 mm
✓ **CINTO**	1100 mm (com amarrilho no pescoço)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO:

- ✓ **PROPRIEDADES VISUAIS** O produto deve estar livre de qualquer material estranho, buraco, rasgo, mancha, umidade, gotas de polímero etc.
- ✓ **ODOR** O produto não deve ter nenhum odor diferente do odor característico do material.
- ✓ **EMBALAGEM** Embalados em embalagens plásticas de PEBD virgem "embalagem primária" e acondicionado em caixas de papelão "embalagem secundária" contendo as seguintes informações: Dados do fornecedor, descrição do material, código do material, quantidade, número do lote de fabricação, mês de fabricação e validade, cadastro na ANVISA.
- ✓ **VALIDADE** 2anos a partir da data de fabricação.
- ✓ **MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO** Óxido de Etileno "ETO".
- ✓ **MÉTODO DE DESCARTE** Conforme o protocolos estabelecidos do estabelecimento onde se fará a utilização.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70 **MATRIZ**		**13/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAUDE & VIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	**834**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	**VERMELHA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3223-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

P. MUNIC. SÃO JOSÉ DO PEIXE
FLS 85
VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **12:59:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70 **MATRIZ**		**13/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NACOES UNIDAS	**834**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-230	**VERMELHA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3223-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **12:59:03** (data e hora de Brasília).

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
FLS 86
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA	10645510000170	194686892	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE NACOES UNIDAS	834	TERESINA	PI
Complemento:	**Bairro:**	**CEP:**	
SUL	VERMELHA	64019235	
Telefone:	**Endereço Eletrônico:**		
32177799	contalger@contalger.com.br		

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 4541201 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	24/03/2009		17/09/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 87
VISTO

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1020951

CÓDIGO DE CONTROLE: 0111855/20-20

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
10.645.510/0001-70	1118552020	2009/06/10

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 834
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

462310900 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Emitido em: 28/07/2020 16:50:00

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
FLS 88
VISTO

Código autenticidade: 32A07934D01EA2F8

N° Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1020951

CÓDIGO DE CONTROLE: 0111855/20-20

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/07/2020 16:50:00

Código autenticidade: 32A07934D01EA2F8

N° Via: 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:01 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.
Código de controle da certidão: **AB96.1956.03BF.563D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 90

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 10.645.510/0001-70 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA
Período: 01/01/2020 a 04/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
AB96.1956.03BF.563D	Positiva com efeitos de negativa	11/02/2020 16:10:01	09/08/2020	Válida Prorrogada até 07/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
8D6A.7BC4.3924.248A	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 09:34:32	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
2E5E.69D9.8913.4E52	Positiva com efeitos de negativa	21/01/2020 09:46:32	19/07/2020	Válida Prorrogada até 16/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
29B9.E8DF.7A6A.E1E6	Positiva com efeitos de negativa	28/09/2019 09:25:10	26/03/2020	Expirada Prorrogada até 24/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 91

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados	TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELO
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso	VAL7SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (Secure Application Module) para uso em sistemas de controle de acesso	SAM0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso	FIS0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso	DSP0SC
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso	ASOLSC

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital	PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

1º MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
FLS 92
Visto

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 4-COSIT, DE 20/01/2017, À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 222-COSIT, DE 09/05/2017 E PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 64-COSIT, DE 19/05/2016, E À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 326-COSIT, DE 20/06/2017.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.637, de 2002 art. 2º, § 3º e art. 3º, I, § 1º, I e § 2º II; Lei nº 11.033, de 2004, art.17; Decreto nº 6.426, de 2008, art. 1º, III.

JOSÉ CARLOS SABINO ALVES
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza o fornecimento de selos de controle de IPI - Bebidas.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF n° 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto no artigo 51, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em razão do pedido do contribuinte INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 36.357.994/0001-45, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de n° 08119/0007, localizado na Rua Cacique Tibiriçá, n° 320 - Paulicéia - São Bernardo do Campo - SP, formulado nos autos do processo 13819.722.211/2020-86, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 19.200 (dezenove mil e duzentos) selos de controle, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, Código 9829-14, Tipo UÍSQUE, Cor AMARELO, para os produtos e quantidades a seguir especificados:

MARCA COMERCIAL	CARACTERÍSTICA DO PRODUTO	QUANT. CAIXAS	QUANT. UNIDADES
WHISKY GRANTS BLENDED TRIPLE WOOD	Caixa com 12 garrafas de 1000 ml	1.600	19.200

Art. 2º - O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR SUEICHI YAGI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 2020

Anula certidão de regularidade fiscal.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 270, 283 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, alterada pela Portaria MF nº 331, de 03 de julho de 2018, publicada no DOU de 04 de julho de 2018, declara:

Art. 1º A anulação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida sob o Código de Controle nº C401.86AD.B02D.8B44, em favor de RENATA GONÇALVES MENDES, CNPJ 24.827.210/0001-16, emitida às 19:25:54 do dia 29/06/2020, tendo em vista emissão indevida, conforme Dossiê nº 13032.311180/2020-89.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2020

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 810, § 3º, do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, declara:

Art. 1º A inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro das seguintes pessoas físicas:

CPF	NOME	PROCESSO
075.947.439-70	ELMIR FERNANDES RIBEIRO FILHO	10909.721016/2020-31
005.241.849-92	PATRICIA MATOS DA SILVA	10907.720171/2020-51

Art. 2º Os Ajudantes de Despachante Aduaneiro supramencionados deverão incluir seus dados cadastrais, mediante utilização de certificado digital, no Cadastro Aduaneiro Informatizado de Intervenientes no Comércio Exterior - sistema CAD-ADUANA, para fins de efetivação no Registro Informatizado de Ajudantes de Despachante Aduaneiro. O número de registro do Ajudante de Despachante Aduaneiro corresponderá ao mesmo número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) na RFB, de acordo com a IN RFB nº 1.273, de 6 de junho de 2012.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUCIANO DO CARMO ANDREOLIA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.378, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 87 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.143ª SESSÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Conselho Monetário Nacional, localizada no sexto andar do Edifício-Sede do Ministério da Economia, em Brasília, teve início a milésima centésima quadragésima terceira sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, e com a presença dos Srs. Roberto de Oliveira Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, e Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Assuntos apreciados:

Voto 7/2020-CMN - Propõe limite global anual para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público em 2020, a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por meio da inclusão desse limite no Anexo à Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017. Decisão: aprovado.

Voto 8/2020-CMN - Altera a Seção 5 (Assistência Técnica) do Capítulo 1 (Disposições Preliminares) e a Seção 10 ("Proagro Mais" - Safras a partir de 1º/7/2015) do Capítulo 16 (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro) do Manual de Crédito Rural (MCR), para incluir os profissionais do Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas (CFTA) como prestadores de assistência técnica e extensão rural. Decisão: aprovado.

Voto 9/2020-CMN - Define os preços mínimos para os cafés arábica e conilon para safra 2020/2021 e corrige o preço mínimo do produto extrativo pequi, safra 2020. Decisão: aprovado.

Voto 10/2020-CMN - Assuntos de Administração - Apresenta as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil relativas ao exercício de 2019. Decisão: aprovado.

Voto 11/2020-CMN - Assuntos de Política Monetária - Propõe a edição de ato normativo que autoriza o Banco Central do Brasil a criar linha de redesconto, com base em operações com títulos públicos federais, às instituições financeiras participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI). Decisão: aprovado.

Pró-memória SNR/2020-CMN - Registra as considerações do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central do Brasil (BCB) sobre os impactos, para o Conselho Monetário Nacional (CMN), da aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Decisão: ciente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
GERÊNCIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CVM/PTE/Nº 75, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2020, Seção 1, páginas 42 a 43, onde se lê: "José Alexandre Casara", leia-se: "Jorge Alexandre Casara".

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 13 DE JULHO DE 2020

Nº 17.986 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a NEY ROBERTO OTTONI DE BRITO, CPF nº 100.055.527-53, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.987 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza GUILHERME DE ASSIS CABRAL, CPF nº 282.698.788-71, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação da competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnico Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 95/2015, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.004834/2020-81, resolve:

Alterar o nome do requerente/fabricante e o item 6 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 084, de 23 de maio de 2018, publicada no D.O.U. em 25/05/2018, seção 1, página 53, de acordo com as condições especificadas encontra-se disponível no sítio do INMETRO: http://www.inmetro.gov.br/legislacao

PERICELES JOSÉ VIEIRA VIANNA

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO Nº S/Nº
CERTIDAO Nº S/Nº

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

NOME COMPLETO **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.**	**INSCRIÇÃO CAGEP/CPF** **19.468.689-2**

QUANTIDADE DE INSCRIÇOES:
14(QUATORZE): CDA Nº 1511518000394, 1511518000395, 1511518000396, 1511518000397, 1511518000398, 1511518000400, 1511418000726, 1511418000727, 1511318003250, 1511318003251, 1511318003202, 1511318003203, 1511318003204 e 1511318003207.

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, RESSALVADOS OS DIREITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO INSCRITA NA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL, VERIFICOU-SE A **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ESTANDO O REFERIDO DÉBITO PARCELADO NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 3º DA LEI Nº 6.200 DE 27 DE MARÇO DE 2012, FUNDAMENTADO NO ART. 206, DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1986(CTN) E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA A PRESENTE **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA, OU PESSOA DESIGNADA.

Teresina (PI), 28 de Maio de 2020.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 9

Luiz Carlos Melo do Lag
Diretor Chefe da Dívida Ativa Estadual

Ingrid V. A. Oliveira
Ingrid Vanessa Araujo de Oliveira
Técnica da Fazenda Estadual-PI
Mat:142951-5

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.
Prazo de valide: **180 dias.**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/529328052005731554 20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52932805200573155420-1
Data: 28/05/2020 17:25:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79909-9KNV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 200720106455100001700l

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 834 SUL			**BAIRRO OU DISTRITO** VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64019235	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 10.645.510/0001-70		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.468.689-2	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2020, às 16:03:36

VÁLIDA ATÉ 18/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 631F-7BAB-48F2-A694-1F52-C541-59F2-02A1

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 116.147/20-49

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:08:41 h, do dia 19/08/2020.
Validade: 17/11/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 96

Código autenticidade: 8C64A6A7BAB6FC60
Nº Via: 1

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.645.510/0001-70
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
Endereço: AV NACOES UNIDAS 834 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2020 a 07/09/2020

Certificação Número: 2020080902315735406925

Informação obtida em 19/08/2020 17:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 97
PIAUÍ

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013124136363509
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101118305087540645
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213000007591202
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090312322122095304

Resultado da consulta em 19/08/2020 17:56:47

Voltar

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 98

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Certidão nº: 11782193/2020
Expedição: 23/05/2020, às 09:27:19
Validade: 18/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.645.510/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 99
TST

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA , sediada na Av. Nações Unidas ,834 , Bairro Vermelha , Teresina / PI, inscrita no CNPJ 10.645.510.0001/70, e Inscrição Estadual Nº 19.468.689-2, nos fornece Material Médico Hospitalar, Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Oftalmológicos, Odontológicos em Geral; Móveis Hospitalares, e de Escritório, Medicamentos, Dietas Interais, Instrumental Cirúrgico em Geral ,Fisioterapia , Produtos de lavanderia, Higiênico e Limpeza, tendo cumprindo sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Teresina, 17 de Janeiro de 2020.

Por ser verdade, firmamos à presente

2º Ofício

NERIRRONY BELÉM LACERDA
CPF: 722.175.023-87
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Antonio Joaquin da Silva
Escrevente

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO
TERESINHA DE SOUSA VIANA - Tabeliã Interina
CNPJ:07.102.114/0001-91 - CNS:077891
AV. FRANCISCO RAULINO, 2061, Centro, CEP:64290000, ALTOS-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NERIRRONY BELÉM LACERDA.
DOU FÉ. EM TEST. _____ DA VERDADE. ALTOS-PI,20/01/2020.
Selo:AAM55861-TO13 www.tjpi.jus.br/portalextra.
ANTONIO JOAQUIN DA SILVA-ESCREVENTE
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:19
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2º Ofício de Notas
Teresinha de Sousa Viana
Tabeliã
Altos-PI

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 100

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52932001201108170225-1; Data: 20/01/2020 11:14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAQ80372-W2F9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0096072/20-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
102095-1	10.645.510/0001-70	10/06/2009

RAZÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

NOME FANTASIA
SAUDE & VIDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA NACOES UNIDAS, 834
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 101
VISTO

ATIVIDADE(S)
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMFA\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 096.072/20-18

Código da autenticidade 58DC6CBA0E4A8898

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 13/03/2020 **às** 11:52

Válida até 30/11/2020

Código controle 096.072/20-18

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **102095-1**

CPF/CNPJ Contribuinte: **10.645.510/0001-70** Contribuinte: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**

Endereço: **AVENIDA NACOES UNIDAS, 834**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO VERMELHA**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.019-230**

Para melhor acessar o site utilize:

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 102

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº	THE-SEMAM-L-PIP2002804040/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002804040	sexta, 21 de fevereiro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	10.645.510/0001-70

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ENDEREÇO

AVENIDA NAÇOES UNIDAS, 834, VERMELHA 64019230

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

P. MUN. SÃO ... Fls 103

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

-Deferido conforme informações prestadas no processo; laudo técnico SEMAM SAÚDE N°69/2020 de 23 de Janeiro de 2020 e Declaração prestada no processo.
-
Apresentar semestralmente declaração de geração de resíduos referente ao semestre anterior (quantidade por grupo de resíduos, empresa responsável pela coleta à destinação final, tratamento e destinação final).
Apresentar semestralmente manifestos de carga e certificados de tratamento dos resíduos referentes ao semestre anterior.
Apresentar comprovação de esgotamento sanitário.
Empreendimentos que possuem Estação de Tratamento de Efluentes devem apresentar declaração anual de carga poluidora e 01 (um) laudo, semestralmente, de análise dos seus efluentes por laboratório acreditado pelo INMETRO ou outro organismo signatário do mesmo acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte, contemplando as condições e padrões de lançamento previsto na RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
20IHM5IGU2

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 104

FMS Fundação Municipal de Saúde — Prefeitura de Teresina

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

20OFLR9HUS

R. MCAL. SÃO JOSÉ DE PIRES
Fls 105

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90003009
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **2903.3531.3845.4158**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 106

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90003013
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Editais de Licitação
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **7809.8436.8750.9064**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 107
TO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
NIRE	
CNPJ	10.645.510/0001-70
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	06/02/2019
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133432

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133432
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 108

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 63.235.449,11	R$ 95.389.247,05
Ativo Circulante		R$ 61.469.977,75	R$ 92.026.712,28
Disponibilidades		R$ 27.258.203,11	R$ 28.302.955,27
Numerários em Espécie		R$ 25.248.299,39	R$ 26.413.605,43
Caixa Geral		R$ 25.248.299,39	R$ 26.413.605,43
Bancos		R$ 102.904,05	R$ 27.320,53
Contas Correntes		R$ 102.904,05	R$ 27.320,53
Aplicações Financeiras		R$ 1.906.999,67	R$ 1.862.029,31
Aplicações Financeiras		R$ 1.906.999,67	R$ 1.862.029,31
Clientes		R$ 18.360.289,76	R$ 18.396.809,97
Clientes Nacionais		R$ 18.360.289,76	R$ 18.396.809,97
Duplicatas a Receber		R$ 18.360.289,76	R$ 18.396.809,97
Clientes Internacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 6.022.069,00	R$ 8.141.800,82
Créditos com Terceiros		R$ 6.022.069,00	R$ 8.141.800,82
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 5.990.421,75	R$ 7.690.159,36
Créditos de Funcionários		R$ 990,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 16.202,02	R$ 28.974,50
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras		R$ 14.455,23	R$ 422.666,96
Estoques		R$ 4.920.134,93	R$ 4.573.195,50
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 4.912.594,02	R$ 4.565.783,32
Estoque de Mercadorias		R$ 4.912.594,02	R$ 4.565.783,32
Outras		R$ 7.540,91	R$ 7.412,18
Outras Contas		R$ 7.540,91	R$ 7.412,18
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 11.452,39	R$ 39.452,39
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 11.452,39	R$ 39.452,39
Despesas Antecipadas		R$ 11.452,39	R$ 11.452,39
Outras Contas		R$ 0,00	R$ 28.000,00
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 27.674.669,77
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 27.674.669,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

1º MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 27.674.669,77
Empréstimos a Terceiros		R$ 4.897.828,56	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Terceiros		R$ 4.897.828,56	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Terceiros		R$ 4.897.828,56	R$ 4.897.828,56
Empréstimo a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo não Circulante		R$ 1.765.471,36	R$ 3.362.534,77
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 1.241,42
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 0,00	R$ 1.241,42
Créditos com Pessoas Ligadas Jurídicas - Contratos Mútuos		R$ 0,00	R$ 1.241,42
Outras Contas		R$ 0,00	R$ 0,00
Valores a Classificar		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 1.738.123,40	R$ 3.333.945,39
Bens em Operação		R$ 1.699.724,17	R$ 3.154.023,58
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 1.699.724,17	R$ 3.154.023,58
Bens em Andamentos		R$ 221.497,28	R$ 363.019,86
Bens em Andamentos		R$ 221.497,28	R$ 363.019,86
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (183.098,05)	R$ (183.098,05)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (183.098,05)	R$ (183.098,05)
Intangível		R$ 12.889,96	R$ 12.889,96
Intangível com Vida Útil Definida		R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Definida		R$ 25.780,00	R$ 25.780,00
(-) (-) Amortização do Intangível		R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
(-) Amortização Acumulada		R$ (12.890,04)	R$ (12.890,04)
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
*** Passivo ***		R$ 63.235.449,11	R$ 95.389.247,05
Passivo Circulante		R$ 34.873.043,98	R$ 38.212.218,25

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 120
VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R$ 34.873.043,98	R$ 38.212.218,25
Fornecedores		R$ 2.573.976,00	R$ 4.417.421,13
Fornecedores Nacionais		R$ 2.573.976,00	R$ 4.417.421,13
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 4.281.338,58	R$ 3.882.109,76
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 13.404,05	R$ 50.509,84
Obrigações Fiscais		R$ 4.267.934,53	R$ 3.831.599,92
Empréstimos e Financiamentos		R$ 3.053.235,15	R$ 4.954.058,73
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 1.248.282,67	R$ 1.980.888,17
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R$ 1.804.952,48	R$ 2.973.170,56
Adiantamento de Clientes		R$ 818.918,72	R$ 818.918,72
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 818.918,72	R$ 818.918,72
Outras Contas		R$ 10.364,09	R$ 4.498,47
Outras Obrigações		R$ 10.364,09	R$ 4.498,47
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ 16.181.178,60	R$ 16.181.178,60
Dividendos a Pagar		R$ 16.181.178,60	R$ 16.181.178,60
Venda Regime Caixa		R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa		R$ 7.954.032,84	R$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante		R$ 4.413.271,82	R$ 9.912.913,45
Obrigações de Longo Prazo		R$ 4.398.813,82	R$ 9.898.455,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 4.172.313,82	R$ 8.894.619,32
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 46.141,74
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R$ 4.172.313,82	R$ 8.848.477,58
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 762.337,69
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ 762.337,69
(-) Adiantamento de Clientes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Clientes Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimo de Sócios/ Acionistas não Administradores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros		R$ 226.500,00	R$ 241.498,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 111

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos de Terceiros		R$ 226.500,00	R$ 241.498,44
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
Bens em Comodato		R$ 14.458,00	R$ 14.458,00
Patrimônio Líquido		R$ 23.949.133,31	R$ 47.264.115,35
Capital Realizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Outras Contas		R$ 13.449.133,31	R$ 36.764.115,35
Outras Contas		R$ 13.449.133,31	R$ 36.764.115,35
Lucros Acumulados		R$ 18.511.490,30	R$ 44.403.627,68
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (5.062.356,99)	R$ (7.639.512,33)
(-) Outras		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Fls 112

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.645.510/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R$ 62.988.424,57	R$ 66.587.436,44
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 62.988.424,57	R$ 66.587.436,44
Vendas de Mercadorias		R$ 62.988.424,57	R$ 66.587.436,44
(-) Deduções da Receita		R$ (13.479.788,79)	R$ (17.325.987,98)
(-) Impostos Faturados		R$ (8.106.171,44)	R$ (10.258.157,91)
(-) ICMS		R$ (7.242.710,11)	R$ (9.540.029,63)
(-) COFINS		R$ (709.688,50)	R$ (590.239,72)
(-) PIS		R$ (153.772,83)	R$ (127.888,56)
(-) Outras Deduções		R$ (5.373.617,35)	R$ (7.067.830,07)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (5.373.617,35)	R$ (7.067.830,07)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (15.204.959,53)	R$ (20.197.939,22)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (15.204.959,53)	R$ (20.197.939,22)
(-) Despesas Operacionais		R$ (3.898.568,17)	R$ (4.279.021,88)
(-) Despesas Administrativas		R$ (2.506.809,13)	R$ (2.435.656,85)
(-) Despesas com Vendas		R$ (306.988,52)	R$ (373.247,05)
(-) Despesas Tributárias		R$ (715.375,80)	R$ (834.307,96)
(-) Resultado Financeiro		R$ (369.394,72)	R$ (637.040,66)
Receitas Financeiras		R$ 52.646,21	R$ 93.510,46
(-) Despesas Financeiras		R$ (422.040,93)	R$ (730.551,12)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.230,64
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R$ (2.567.683,81)	R$ (162.472,09)
(-) Outras Despesas		R$ (2.567.683,81)	R$ (162.472,09)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (580.602,90)	R$ (515.706,68)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (580.602,90)	R$ (515.706,68)
(-) Imposto de Renda		R$ (1.052.092,60)	R$ (930.783,96)
(-) Imposto de Renda		R$ (1.052.092,60)	R$ (930.783,96)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 26.204.728,77	R$ 23.175.524,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 143
VISTO

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA		
CNPJ:	10.645.510/0001-70	Nire:	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-		

Consulta Realizada em: 02/05/2020 14:59:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

FLS 114

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	10.645.510/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.72.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170	504772594630818292 0	16/01/2020 a 11/01/2021	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	829509512514546443 8	28/11/2019 a 27/11/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03684063347	GABRIEL CAMPELO DE CARVALHO:03684063347	829509512915562112 2	17/12/2019 a 16/12/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

A2.3F.77.98.7E.20.45.B9.BE.2E.80.80.7
2.9B.9E.3C.92.6A.D6.3F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2020 às 17:35:12

D6.70.8D.5D.9E.77.61.27
12.EA.95.11.44.09.68.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 115
VISTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90003009
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **2903.3531.3845.4158**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 116
VISTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90003013
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.10.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Editais de Licitação
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **7809.8436.8750.9064**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Fls 11
VISTO